



CONSELHOMUNICIPALDOIDOSO - COMDI

Criado pela Lei Municipal nº 775, de 23 de Outubro de 2017.

Rua Cel. Manoel de Souza Neto, 189 – Ângelo Gomes – CEP: 56580-000

– Ibimirim/PE; Email: comdi.ibimirim@gmail.com

Resolução n.º 01 /2026

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Ibimirim - COMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal n.º 775/2017, CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO;

Considerando a decisão da Assembleia Geral do COMDI em 13/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2026 – que habilita as Associações inscritas no COMDI a receberem **Certificado de Autorização para captação de recursos financeiros** para o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa de Ibimirim/PE.

Art.º 2 – Aprova o lançamento deste Edital para a primeira semana de março/2026.

Jouse Crisina Vieira Lima

Presidente do COMDI

Ibimirim, 13 de fevereiro de 2026.